



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I N.º 4 6 5


Súmula - Autoriza o Poder Executivo a doar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE SI, imóvel pertencente ao patrimônio municipal, para nele ser construído um ginásio de esportes coberto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a doar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, imóvel pertencente ao patrimônio municipal, para construção de um ginásio de esportes coberto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 23 de julho de 1979.

  
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN  
Prefeito

<b>PUBLICADO</b>		
Edição de	____/____/____	
Jornal	_____	